



ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA

O presente termo de referencia visa estabelecer parâmetros para realização de Chamamento Público nos termos e condições que se seguem em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 049/2021 de 18 de março de 2021.

**1.0 – DO OBJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

1.1 - O presente Chamamento Público tem como objetivo o **Credenciamento de pessoas jurídicas cuja a personalidade constitutiva sejam associações, cooperativas ou organizações sociais quem tenham por objetivo social o apoio ou fomento da agricultura para a prestação de serviços de gestão, desenvolvimento e execução do programa Hora de Trator no Município de Santa Quitéria – Ceará, exercício de 2023**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

**1.2 – DO CRONOGRAMA:**

1.2.1 - O presente Chamamento Público se realizará obedecendo ao seguinte cronograma:

- 01/03/2023 – Publicação do Certame
- 02/03/2023 a 13/03/2023 – Recebimento dos documentos dos interessados;
- 14/03/2023 – Análise dos documentos;
- 15/03/2023 – Publicação do resultado das análises e dos credenciados;
- 15 a 16/03/2023 – Prazo para interposição de recursos;
- 17/03/2023 – Respostas sobre eventuais recursos impetrados;
- 20/03/2023 – Divulgação do resultado final do certame.

**2 – DO VALOR, FORMA DE REPASSE E RETRIBUIÇÃO POR PARTE DOS BENEFICIARIOS:**

2.1 – O valor máximo do repasse a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) que será repassado proporcionalmente aos credenciados na proporção de seus beneficiários.

2.2 – O rateio/proporção será feito com base nas seguintes formulas.

**A) Calculo I: Valor por Beneficiário (VB)**

$$VB = \frac{160.000,00}{\text{Quantidade de beneficiários de todas as credenciadas}}$$

**B) Calculo II: Valor por Credenciado (VC)**

$$VC = VB \times \text{Quantidade de beneficiários da credenciada}$$

**2.3 – DA RETRIBUIÇÃO POR PARTE DOS BENEFICIARIOS:** Os beneficiários obrigam-se, como forma de retribuição e contraprestação, ao final de suas safras, realizar a entrega de 1,0 (um) quilograma de feijão devidamente acondicionado em vasilhame transparente de vidro ou plástico, lacrado e com a indicação do beneficiário.

2.3.1 – No ato da entrega de seu produto o beneficiário receberá da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental protocolo de comprovação de sua entrega que lhe servirá de quitação de sua obrigação.

2.3.2 – O não cumprimento por parte do Credenciado e/ou seus beneficiários da obrigação de que trata o **item 2.3, IMPEDIRÁ**, enquanto perdurar a falta, que a mesma venha receber quaisquer benefícios



ofertados pela **SECRETARIA CREDENCIANTE** ou qualquer outro órgão que componha a administração pública do município de Santa Quitéria – Ceará.

2.3.3 – Em mesmas penas de que trata o item 2.3.2 incorrerá o beneficiário que deixar de cumprir sua obrigação junto a Credenciada.

### **3 – DOS DOCUMENTOS**

#### **3.1- DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS**

I- Ata de constituição, ata da atual diretoria válida na data do certame;

II – Estatuto Social atualizado que demonstre compatibilidade da do objeto social da entidade com a deste chamamento.

III - CNPJ

IV- Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de endereço devidamente atualizado dos diretores.

#### **3.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

I - Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União;

II - Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual. Caso a certidão seja unificada (Débitos Estaduais e Dívida Ativa) esta será aceita;

III - Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. Caso a certidão seja unificada (Débitos Municipais e Dívida Ativa) esta será aceita.

IV – Certidão Negativa do FGTS;

V- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

#### **3.3 – DECLARAÇÃO:**

I - DECLARAÇÃO de que é conhecedor e que concorda com os termos do Edital;

#### **3.4- PLANO DE TRABALHO:**

I – Plano de trabalho conforme modelo a ser especificado no edital.


#### **4.0 – DA CONTRATAÇÃO**

4.1 – O ajuste entre as partes se dará por meio de **TERMO DE CONVENIO**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta que será apresentada no edital.

#### **5.0- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:**

5.1- As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias estabelecidas na Lei Orçamentaria Anual para exercício de 2023, na unidade orçamentaria da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental.



  
**MARIA MÁRCIA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Agricultura,  
Recursos Hídricos e Proteção Ambiental



**ANEXO II  
PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 - AGRICULTURA**



**1 - PROPONENTE:**

NOME:

CNPJ:

ENDEREÇO:

**2 - OBJETIVO:**

O presente Plano de Trabalho Simplificado tem por objetivo buscar o Credenciamento da pessoa jurídica acima especificada cuja a personalidade constitutiva é (associações, cooperativas ou organizações sociais) com objeto funcional estabelecido em seu Estatuto Social de ..... (resumir o objeto do estatuto)

**3 - DOS BENEFICIARIO**

<b>NOME BENEFICIARIO</b>	<b>TIPO (PROPRIETARIO MEIEIRO ARRENDATARIO)</b>	<b>SITIO/FAZENDA/ENDEREÇO</b>	<b>TIPO BENEFICIARIO (associado ou não associado)</b>

**Data e Local**

**Assinatura**



**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE NÃO ASSOCIADO**



**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 – AGRICULTURA**

**1 – ENTIDADE AUTORIZADA:**

NOME:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:

**2 – DADOS DO BENEFICIÁRIO:**

NOME:  
CPF:  
NOME DA PROPRIEDADE:  
ENDEREÇO:

**3 – AUTORIZAÇÃO**

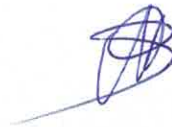
**AUTORIZO** a ENTIDADE acima especificada a **INSERIR-ME** em seu Plano de Trabalho Simplificado na qualidade de **BENEFICIÁRIO NÃO ASSOCIADO** com o intuito de ser beneficiado com o objetivo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 – AGRICULTURA**.

**4 – DECLARAÇÃO**

Declaro para todos os fins previstos no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 – AGRICULTURA** aceitar que a gestão, o gerenciamento e a prestação de contas dos benefícios por mim usufruídos através deste Chamamento Publico em pauta sejam realizados pela entidade autorizada acima especificada.

Local: UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

.....  
Assinatura



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA



Declaro que a [identificação da interessada contendo nome, endereço, cnpj] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 - AGRICULTURA** e de seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

.....  
(Nome e Cargo do Representante Legal)







ANEXO V

**MODELO DE CONVENIO**

CONVÊNIO Nº /2022 - AGRICULTURA

*TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E PROTEÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA E A ASSOCIAÇÃO ..... PARA O FIM A QUE SE DESTINA.*

O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITERIA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.725.138/0001-05, com sede administrativa na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50, Bairro Piracicaba, nesta Cidade, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental, neste ato representado por sua Secretária e Ordenadora de Despesas **MARIA MÁRCIA ALMEIDA DOS SANTOS**, doravante denominado **PRIMEIRO CONVENIENTE**, e, ....., entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº ....., estabelecida na ....., neste ato representada por seu presidente ....., CPF ....., RG ....., denominado **SEGUNDA CONVENIENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica e financeira por parte dos convenientes, com finalidade de transferência R\$ ..... (.....) à Segunda Conveniente e seus associados, conforme relação anexa, como forma de cooperação e fomento da agricultura nesta municipalidade, bem como, a garantia de manutenção das atividades de subsistência dos beneficiários e suas famílias, nos termos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 - AGRICULTURA** parte integrante deste independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1 - O presente **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira** encontra-se devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.049/2021 de 18 de março de 2021 e pelo **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 - AGRICULTURA**, tendo ainda como objetivo social a criação da oportunidade da melhoria da qualidade de vida, bem – estar e inclusão social dos agricultores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES:**

**3.1 - DA PRIMEIRA CONVENIENTE**

3.1.1 - A **PRIMEIRA CONVENIENTE** obriga-se a repassar à **SEGUNDA CONVENIENTE** os valores constantes do objeto do presente **CONVENIO**, nas quantidades ali estabelecidos.

**3.2 - DA SEGUNDA CONVENIENTE**

3.2.1 - A **SEGUNDA CONVENIENTE** obriga-se a apresentar ao **PRIMEIRO CONVENIENTE**, no prazo de improrrogável de 30 (trinta) dias após o recebimento total do objeto deste convenio, a prestação de contas dos mesmo, com a indicação dos beneficiários e suas participações dos benefícios.

3.2.2 - Obriga-se, ainda, a **SEGUNDA CONVENIENTE** a fornecer ao **PRIMEIRO CONVENIENTE** toda e qualquer informação por este solicitada sobre a execução deste Convênio.

3.2.3 – **DA RETRIBUIÇÃO POR PARTE DOS BENEFICIARIOS:** Os beneficiários obrigar-se-ão, como forma de retribuição e contraprestação, ao final de suas safras, realizar a entrega de 1,0 (um) quilograma de feijão devidamente acondicionado em vasilhame transparente de vidro ou plástico, lacrado e com a indicação do beneficiário.





3.2.3.1 – No ato da entrega de seu produto o beneficiário receberá da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental protocolo de comprovação de sua entrega que lhe servirá de quitação de sua obrigação.

3.2.4 – O não cumprimento por parte da **SEGUNDA CONVENIENTE** da obrigação de que trata o item 3.2.3, **IMPEDIRÁ**, enquanto perdurar a falta, que a mesma venha receber quaisquer benefícios ofertados pela **PRIMEIRA CONVENIENTE**.

3.2.4.1 – Nas mesmas penas descritas no item 3.2.4, incorrerá o beneficiário que deixar de cumprir sua obrigação junto a **SEGUNDA CONVENIENTE**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITIVOS E DA RESCISÃO**

4.1 - O presente Convênio poderá ser modificado através de aditivos devidamente formalizado pelas partes, ou rescindido por não cumprimento de qualquer de suas cláusulas. Em caso de falta grave, responderá o faltoso pelas penalidades cíveis e criminais cabíveis.

4.2 - Embora o presente Convênio possa ser modificado ou prorrogado, é vedada a alteração de seu objeto.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

5.1 - O presente Convênio correrá à custa da Dotação Orçamentaria ....., Elemento de Despesas .....

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**

6.1 - O presente Convênio terá vigência de ... de .... de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS PENAS**

7.1- Em caso de descumprimento dos termos e obrigações do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 – AGRICULTURA** ou dos termos e obrigações deste **TERMO DE CONVÊNIO**, poderão ser aplicadas ao credenciado descumpridor, além das penas previstas naqueles, as penalidades cíveis e penais cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Santa Quitéria – Ce., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

E, por estarem os convenientes de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor, que vai assinado por seus representantes legais.

Santa Quitéria-CE, ... de ..... de 2023.

**MARIA MÁRCIA ALMEIDA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal de Agricultura,  
Recursos Hídricos e Proteção Ambiental

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

- PRESIDENTE -

ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE NÃO ASSOCIADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 – AGRICULTURA



**1 - ENTIDADE AUTORIZADA:**

NOME:  
CNPJ:  
ENDEREÇO:

**2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO:**

NOME:  
CPF:  
NOME DA PROPRIEDADE:  
ENDEREÇO:

**3 - AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO a ENTIDADE acima especificada a **INSERIR-ME** em seu Plano de Trabalho Simplificado na qualidade de **BENEFICIÁRIO NÃO ASSOCIADO** com o intuito de ser beneficiado com o objetivo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 – AGRICULTURA**.

**4 - DECLARAÇÃO**

Declaro para todos os fins previstos no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.080223 – AGRICULTURA** aceitar que a gestão, o gerenciamento e a prestação de contas dos benefícios por mim usufruídos através deste Chamamento Público em pauta sejam realizados pela entidade autorizada acima especificada.

Local-UF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

.....  
Assinatura

